



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 170
Disponibilização: 02/09/2020
Publicação: 01/09/2020

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 4.841, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina de Valdeir Machado de Miranda, também chamado de pelos amigos com o apelido de “Dê”, o Aeroporto de Ariquemes-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Valdeir Machado de Miranda, também chamado pelos amigos com o apelido de “Dê”, o Aeroporto de Ariquemes-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/09/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013206464** e o código CRC **39A6AF93**.